



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 911/2025**  
Ofício nº 1.333/2025  
Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 625/2025, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 625/2025, da Câmara Municipal, referente às condições estruturais e pedagógicas da Escola EMEIEF Archângelo Martinelli, considerando as demandas relatadas pela comunidade escolar.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CFE5-D72B-6A87-0343



Ibitinga/SP, 10 de novembro de 2025.

**Ofício SME nº 345/2025**

**Ref. Requerimento nº 625/2025**

**Assunto: Requerimento de informações sobre as condições estruturais e pedagógicas da EMEIEF “Archangelo Martinelli”.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 625/2025, de autoria dos nobres vereadores, que solicita informações detalhadas a respeito das condições estruturais e pedagógicas da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Archangelo Martinelli”, a Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga apresenta as seguintes considerações.

Cumpre esclarecer, inicialmente, que as ações relacionadas à infraestrutura, à manutenção predial e adaptações de acessibilidade das unidades escolares da rede municipal são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a quem compete a elaboração de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das intervenções necessárias. À Secretaria Municipal de Educação cabe o encaminhamento das demandas apresentadas pelas unidades escolares, bem como o acompanhamento administrativo dos trâmites junto àquela pasta, de modo a assegurar que as necessidades das escolas sejam devidamente analisadas e incluídas no planejamento municipal.

A Secretaria de Obras Públicas vem realizando visitas técnicas às unidades escolares, com o objetivo de avaliar suas condições estruturais e levantar as necessidades de manutenção e melhorias. A EMEIEF “Archangelo Martinelli” encontra-se incluída no cronograma municipal de manutenção e adequação de prédios escolares, que é executado conforme critérios técnicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

No que se refere à segurança, a unidade conta com sistema de monitoramento por câmeras instaladas na parte externa, o que contribui para a tranquilidade e segurança da comunidade escolar. Quanto à manutenção e regularização desse sistema, informa-se que o processo se encontra em fase de licitação, sob responsabilidade do setor competente da Prefeitura Municipal, para garantir o pleno funcionamento e modernização dos equipamentos.

Acerca do questionamento referente às lombadas existentes em frente à escola, destaca-se que a necessidade de remoção e eventual substituição de duas lombadas – sendo uma antes e outra após o portão de entrada – deverá ser objeto de estudo técnico a ser realizado pela Secretaria Municipal de Trânsito. Cabe ainda àquela Secretaria a análise da viabilidade de tornar a via em frente à escola de sentido único, medida que visa aprimorar a fluidez do tráfego e, sobretudo, garantir maior segurança aos alunos, servidores e familiares que circulam pela região.

Com relação à substituição dos brinquedos danificados do parque infantil, a Secretaria Municipal de Educação informa que está sendo realizada uma análise técnica e pedagógica para futura aquisição e reestruturação dos parques escolares. O objetivo é garantir que os espaços destinados ao lazer e às atividades recreativas sejam seguros, adequados e estejam em consonância com as normas de segurança e acessibilidade.

No tocante ao quadro de funcionários, a EMEIEF “Archangelo Martinelli” conta atualmente com três profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza e dois colaboradores encarregados do preparo da merenda escolar, assegurando o regular funcionamento das atividades cotidianas da unidade. Ressalta-se que eventuais ausências decorrentes de faltas justificadas ou licenças para tratamento de saúde seguem os trâmites legais e administrativos pertinentes, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação questionar as justificativas apresentadas, uma vez que tais situações são devidamente respaldadas pela legislação vigente e acompanhadas pelos setores competentes da administração municipal.

A Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento permanente das condições pedagógicas e administrativas da EMEIEF “Archangelo Martinelli”, assegurando o pleno desenvolvimento das atividades escolares e o cumprimento das diretrizes educacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Reforça-se que todas as ações são conduzidas em consonância com os princípios da gestão pública, priorizando o bem-estar da comunidade escolar e a qualidade do ensino oferecido.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

**Karina Rossi Assme Nakamura**  
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino  
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística  
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CFE5-D72B-6A87-0343



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CFE5-D72B-6A87-0343